



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2835/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.360.003,96 (Quatro Milhões, Trezentos e Sessenta Mil, Três Reais e Noventa e Seis Centavos), para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipais nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º- Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 4.360.003,96 (Quatro Milhões, Trezentos e Sessenta Mil, Três Reais e Noventa e Seis Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.390/2022.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de Dezembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

**Republicado por Incorreção*

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Sec. Mun. de Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	29.700,00
02.001	04.122.0004.2111 Sec. Mun. de Governo e Turismo	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	4.100,00
02.001	04.122.0004.2114 Sec. Mun. de Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	63.000,00
02.001	04.122.0004.2115 Sec. Mun. de Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	14.000,00
02.001	04.122.0004.2116 Sec. Mun. de Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	16.900,00
02.001	06.181.0004.2153 Sec. Mun. de Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	127.200,00
02.002	28.841.0000.0004 SecMun de Administração. Plan, Finanças e Tributação	Sentenças Judiciais	1	1500	3.1.90.91	8.162,00
02.002	04.122.0004.2112 SecMun de Administração. Plan, Finanças e Tributação	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	192.440,00
02.002	04.122.0004.2112 SecMun de Administração. Plan, Finanças e Tributação	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	78.640,00
02.002	04.122.0004.2112 SecMun de Administração. Plan, Finanças e Tributação	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	23.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	16.400,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024				NÚMERO 2419
02.003	04.122.0006.2003 SecrMun de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenv Sustentável	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	605.207,00
02.003	04.122.0006.2003 SecrMun de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenv Sustentável	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	82.650,00
02.004	12.365.0026.2119 SecMun de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	49.320,00
02.004	12.365.0026.2119 SecMun de Educação e Cultura	Material de Distrib Gratuita	1	1500	3.3.90.32	15.000,00
02.004	12.365.0026.2119 SecMun de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	12.800,00
02.004	12.365.0026.2119 SecMun de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	5.000,00
02.004	12.365.0026.2121 SecMun de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	371.000,00
02.004	12.365.0026.2121 SecMun de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	37.090,00
02.004	12.365.0026.2122 SecMun de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	5.000,00
02.004	12.365.0026.2123 SecMun de Educação e Cultura	Material de DistribGratuita	1	1500	3.3.90.32	328,60
02.004	12.361.0016.2128 SecMun de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	345.166,40
02.004	12.122.0016.2129 SecMun de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	120,00
02.004	12.122.0016.2129 SecMun de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	2.200,00
02.004	12.122.0016.2129 SecMun de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	15.990,00
02.004	12.361.0016.2174 SecMun de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	13.700,00
02.004	13.392.0018.2201 SecMun de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1716	3.3.90.39	11.109,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	44.950,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	13.200,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal de Trabalho, Habe A. Social	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	82.185,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024				NÚMERO 2419
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Municipal de Trabalho, Habe A. Social	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	14.100,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Municipal de Trabalho, Habe A. Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	810,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	8.200,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	30.400,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	171.490,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	62.055,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1604	3.1.90.11	18.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	54.500,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1600	3.3.90.30	97.500,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.700,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1600	3.3.90.39	15.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	136.900,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	26.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	27.459,46
03.001	10.301.0020.2034 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	45.100,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	92.100,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	15.800,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	7.955,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	157.600,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	256.000,00
03.001	10.302.0021.2045 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1600	3.3.90.30	8.300,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024				NÚMERO 2419
03.001	10.302.0021.2045 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	14.810,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	29.000,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	6.000,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1600	3.1.91.13	5.100,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	19.330,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1600	3.3.90.30	39.800,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.050,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	57.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	141.200,00
03.001	10.302.0021.2056 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	77.687,00
03.001	10.303.0022.2060 Fundo Municipal de Saúde	Material de Distrib Grátis	1	1600	3.3.90.32	80.000,00
03.001	10.304.0023.2064 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	29.600,00
03.001	10.304.0023.2064 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	4.300,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	27.200,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	36.960,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1604	3.1.91.13	17.600,00
03.001	10.122.0004.2242 Fundo Municipal de Saúde	Equip e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	35.036,50
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Mun de Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.150,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Mun de Assistência Social	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	19.960,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Mun de Assistência Social	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	24.800,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Mun de Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	31.500,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Mun de Assistência Social	Material de Consumo	1	1660	3.3.90.30	51.600,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Mun de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	44.500,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024				NÚMERO 2419
04.001	08.243.0011.2087 Fundo Mun de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	16.293,00
04.001	08.244.0011.2088 Fundo Mun de Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1660	3.3.90.39	5.000,00
TOTAL						R\$ 4.360.003,96

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	39.875,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	170,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Despesas de Exercícios Anterior	1	1500	3.1.91.92	760,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Despesas de Exercícios Anterior	1	1500	3.3.90.92	130,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	100,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	45,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Diárias	1	1500	3.3.90.14	1.725,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	58,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Serviço de Tecnologia	1	1500	3.3.90.40	140,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Indenizações	1	1500	3.3.90.93	320,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Serviço de Consultoria	1	1500	3.3.90.35	500,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	500,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	2.500,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.500,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	1.000,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	470,00
02.001	04.122.0004.2115 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	3.000,00
02.001	04.122.0004.2115 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Diárias	1	1500	3.3.90.14	3.000,00
02.001	04.122.0004.2115 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	3.000,00
02.001	04.122.0004.2115 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Passagens e Locomoção	1	1500	3.3.90.33	3.000,00
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Diárias	1	1500	3.3.90.14	2.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024				NÚMERO 2419
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	2.500,00
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Passagens e Locomoção	1	1500	3.3.90.33	3.000,00
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Outro Serv de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	2.000,00
02.001	04.122.0004.2116 Sec Secretaria Mun, Gov e Turismo	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	3.000,00
02.001	04.122.0004.2117 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Diárias	1	1500	3.3.90.14	1.500,00
02.001	04.122.0004.2117 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	2.500,00
02.001	04.122.0004.2117 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Outro Serv de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	2.500,00
02.001	04.122.0004.2117 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.500,00
02.001	Secretaria Mun, Gov e Turismo	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.90.92	1.000,00
02.001	04.122.0004.2117 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	2.200,00
02.001	04.122.0004.211 S Secretaria Mun, Gov e Turismo	Passagens e Despesas com Locomoção	1	1500	3.3.90.33	3.000,00
02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	95,00
02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	65,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	11.750,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Outro Serv de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	520,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.560,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	17.800,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Mun, Gov e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	1.000,00
02.002	28.841.0000.0001 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Principal Divida Contratual Resgatado	1	1500	4.6.90.71	23.350,00
02.002	28.841.0000.0002 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Principal Divida Contratual Resgatado	1	1500	4.6.90.71	610,00
02.002	28.841.0000.0003 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Principal Divida Contratual Resgatado	1	1500	4.6.90.71	25.000,00
02.002	28.841.0000.0004 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Sentenças Judiciais	1	1500	3.1.90.91	290,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Indenizações	1	1500	3.1.90.94	2.900,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Despesa de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	95,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024				NÚMERO 2419
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Despesa de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	95,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	8.030,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	23.140,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Diárias	1	1500	3.3.90.14	4.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	250,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.400,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Contribuições	1	1500	3.3.90.41	2.420,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Indenizações	1	1500	3.3.90.93	77,00
02.003	15.451.0005.1005 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	320,00
02.003	15.451.0005.1005 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	2.000,00
02.003	15.451.0005.2002 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.020,00
02.003	15.451.0005.2002 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	24.800,00
02.003	04.122.0006.2003 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Despesa de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	380,00
02.003	04.122.0006.2003 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	127.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Diárias	1	1500	3.3.90.14	295,00
02.003	04.122.0006.2003 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	3.435,00
02.003	04.122.0006.2003 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	9.130,00
02.003	26.782.0006.2004 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	30.190,00
02.003	26.782.0006.2004 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	24.800,00
02.003	15.452.0006.2006 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	130.966,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024				NÚMERO 2419
02.003	15.452.0006.2006 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	5.964,00
02.003	15.451.0007.2011 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	90,00
02.003	15.452.0008.2012 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	213.400,00
02.003	17.512.0008.2013 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Rateio Pela Participação de Consorcio Publico	1	1500	3.3.71.70	10.450,00
02.003	18.541.0008.2014 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Diárias	1	1500	3.3.90.14	3.000,00
02.003	18.541.0008.2014 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	3.000,00
02.003	18.541.0008.2014 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	3.000,00
02.003	18.541.0008.2014 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	3.000,00
02.003	15.452.0009.2015 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	3.000,00
02.003	15.452.0009.2015 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	3.000,00
02.003	15.452.0009.2015 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	3.000,00
02.003	20.122.0009.2016 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	12.000,00
02.003	20.122.0009.2017 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.000,00
02.003	20.122.0009.2017 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	10.000,00
02.003	20.122.0009.2017 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	6.750,00
02.003	20.122.0009.2017 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	10.000,00
02.003	20.122.0009.2018 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	5.000,00
02.003	20.122.0009.2018 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.003	20.122.0009.2018 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024				NÚMERO 2419
02.003	20.122.0009.2018 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	10.000,00
02.003	20.122.0009.2019 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	5.000,00
02.003	20.122.0009.2019 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.003	20.122.0009.2019 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	612,00
02.003	20.122.0009.2019 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	3.200,00
02.003	20.122.0009.2020 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	2.000,00
02.003	20.122.0009.2020 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	2.000,00
02.003	20.122.0009.2020 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	2.000,00
02.003	20.122.0009.2020 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.000,00
02.003	20.122.0009.2020 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	2.000,00
02.003	20.122.0009.2021 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.003	20.122.0009.2021 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	25.000,00
02.003	20.122.0009.2021 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	5.000,00
02.003	15.451.0005.2175 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	620,00
02.003	18.541.0008.2179 Sec Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	3.998,00
02.004	12.365.0026.1040 SecMun de Educação e Cultura	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	90,00
02.004	12.365.0026.2119 SeSecMun de Educação e Cultura	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	700,00
02.004	12.365.0026.2119 SecMun de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	67.540,00
02.004	12.365.0026.2119 SecMun de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	80,00
02.004	12.365.0026.2119 SecMun de Educação e Cultura	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	15.000,00
02.004	12.365.0026.2119 SecMun de Educação e Cultura	Passagens e Locomoção	1	1500	3.3.90.33	1.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024				NÚMERO 2419
02.004	12.365.0026.2119 SecMun de Educação e Cultura	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	300,00
02.004	12.365.0026.2121 SecMun de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	99.304,00
02.004	12.365.0026.2122 SecMun de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	330,00
02.004	12.365.0026.2123 SecMun de Educação e Cultura	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.30	1.440,00
02.004	12.365.0016.2127 SSecMun de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	7.500,00
02.004	12.365.0016.2127 SecMun de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1701	3.3.90.30	1.720,00
02.004	12.365.0016.2127 SecMun de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	180,00
02.004	12.365.0016.2128 SecMun de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	45,00
02.004	12.122.0016.2129 SecMun de Educação e Cultura	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	28.875,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	5.000,00
02.004	12.122.0016.2129 SecMun de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	52.100,00
02.004	12.122.0016.2129 SecMun de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	27.780,00
02.004	12.122.0016.2129 SecMun de Educação e Cultura	Diárias	1	1500	3.3.90.14	1.390,00
02.004	12.122.0016.2129 SecMun de Educação e Cultura	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.90.92	410,00
02.004	12.122.0016.2129 SecMun de Educação e Cultura	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	7.601,00
02.004	12.122.0016.2129 SecMun de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	260,00
02.004	12.122.0016.2129 SecMun de Educação e Cultura	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	205,00
02.004	12.122.0016.2130 SecMun de Educação e Cultura	Outro Serv de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.004	12.122.0016.2135 SecMun de Educação e Cultura	Material de Dist Gratuita	1	1500	3.3.90.30	1.530,00
02.004	12.122.0016.2135 SecMun de Educação e Cultura	Material de Dist Gratuita	1	1552	3.3.90.30	328,60
02.004	12.122.0016.2136 SecMun de Educação e Cultura	Subvenções	1	1500	3.3.50.43	12.800,00
02.004	12.367.0017.2139 SecMun de Educação e Cultura	Material de Distribuição Gratuita	1	1704	3.3.90.32	5.000,00
02.004	12.367.0017.2139 SecMun de Educação e Cultura	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	8.920,00
02.004	12.367.0017.2140 SecMun de Educação e Cultura	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	10.000,00
02.004	13.391.0030.2154 SecMun de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	5.000,00
02.004	13.391.0030.2154 SecMun de Educação e Cultura	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
02.004	13.392.0031.2157 SecMun de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	3.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024				NÚMERO 2419
02.004	13.392.0031.2157 SecMun de Educação e Cultura	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	3.000,00
02.004	13.392.0031.2157 SecMun de Educação e Cultura	Outro Serv de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	1.000,00
02.004	13.392.0031.2157 SecMun de Educação e Cultura	Diárias	1	1500	3.3.90.14	2.000,00
02.004	13.392.0031.2157 SecMun de Educação e Cultura	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	1.000,00
02.004	13.392.0031.2160 SecMun de Educação e Cultura	Outro Serv de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.004	13.392.0031.2160 SecMun de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	4.530,00
02.004	13.392.0018.2161 SecMun de Educação e Cultura	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.820,00
02.004	13.392.0030.2172 SecMun de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	2.400,00
02.004	13.392.0030.2172 SecMun de Educação e Cultura	Diárias	1	1500	3.3.90.14	3.540,00
02.004	12.361.0016.2174 SecMun de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	181.220,00
02.004	12.361.0016.2174 SecMun de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	31.100,00
02.004	12.361.0016.2174 SecMun de Educação e Cultura	Diárias	1	1500	3.3.90.14	9.750,00
02.004	12.361.0016.2174 SecMun de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	9.600,00
02.004	12.361.0016.2174 SecMun de Educação e Cultura	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	4.420,00
02.004	12.361.0016.2174 SecMun de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.9.13	71,94
02.004	12.361.0016.2174 SecMun de Educação e Cultura	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	5.000,00
02.004	12.361.0016.2174 SecMun de Educação e Cultura	Passagens e Locomoções	1	1704	3.3.90.33	5.000,00
02.004	12.361.0016.2174 SecMun de Educação e Cultura	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	30,00
02.004	13.392.0018.2201 SecMun de Educação e Cultura	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1715	3.3.90.39	11.109,00
02.005	27.812.0029.1054 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	5.473,06
02.005	27.812.0029.1055 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	29.900,00
02.005	27.812.0029.1055 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	19.000,00
02.005	27.122.0004.1140 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	2.500,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	13.200,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Diárias	1	1500	3.3.90.14	1.400,00
02.005	04.122.0004.2113 SecMun de Esporte e da Juventude	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	285,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024				NÚMERO 2419
02.005	04.122.0004.2113 SecMun de Esporte e da Juventude	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	130,00
02.005	27.812.0029.2143 SecMun de Esporte e da Juventude	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	10.000,00
02.005	27.812.0029.2144 SecMun de Esporte e da Juventude	Premiações	1	1500	3.3.90.31	1.000,00
02.005	27.812.0029.2144 SecMun de Esporte e da Juventude	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.000,00
02.005	27.812.0029.2145 SecMun de Esporte e da Juventude	Diárias	1	1500	3.3.90.14	1.000,00
02.005	27.812.0029.2145 SecMun de Esporte e da Juventude	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	3.500,00
02.005	27.812.0029.2145 SecMun de Esporte e da Juventude	Material de Dist Gratuita	1	1500	3.3.90.32	3.500,00
02.005	27.812.0029.2145 SecMun de Esporte e da Juventude	Outro Serv de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	1.500,00
02.005	27.812.0029.2145 SecMun de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.350,00
02.005	27.812.0029.2146 SecMun de Esporte e da Juventude	Diárias	1	1500	3.3.90.14	5.000,00
02.005	27.812.0029.2146 SecMun de Esporte e da Juventude	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	3.00,00
02.005	27.812.0029.2146 SecMun de Esporte e da Juventude	Premiações	1	1500	3.3.90.31	2.500,00
02.005	27.812.0029.2146 SecMun de Esporte e da Juventude	Material de Distri Gratuita	1	1500	3.3.90.32	2.500,00
02.005	27.812.0029.2146 SecMun de Esporte e da Juventude	Outro Serv de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	4.000,00
02.005	27.812.0029.2146 SecMun de Esporte e da Juventude	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.000,00
02.005	27.812.0029.2148 SecMun de Esporte e da Juventude	Diárias	1	1500	3.3.90.14	1.000,00
02.005	27.812.0029.2148 SecMun de Esporte e da Juventude	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	1.000,00
02.005	27.812.0029.2148 SecMun de Esporte e da Juventude	Premiações	1	1500	3.3.90.31	1.000,00
02.006	10.122.0019.2031 Secretaria Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	15.000,00
02.007	08.244.0010.2083 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	850,00
02.007	08.244.0010.2083 SecMun de Habitação e Assist. Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	500,00
02.007	08.244.0010.2083 SecMun de Habitação e Assist. Social	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	500,00
02.007	08.244.0010.2083 SecMun de Habitação e Assist. Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.000,00
02.007	08.244.0010.2086 SecMun de Habitação e Assist. Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	1.100,00
02.007	08.244.0010.2086 SecMun de Habitação e Assist. Social	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	400,00
02.007	08.244.0010.2094 SecMun de Habitação e Assist. Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	1.500,00
02.007	08.244.0010.2094 SecMun de Habitação e Assist. Social	Outro Serv de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	1.500,00
02.007	08.244.0010.2094 SecMun de Habitação e Assist. Social	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	930,00
02.007	08.244.0010.2095 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	1.860,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024				NÚMERO 2419
02.007	08.244.0010.2095 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	1.500,00
02.007	08.244.0010.2095 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	1.500,00
02.007	08.244.0010.2095 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.500,00
02.007	08.244.0010.2096 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	1.860,00
02.007	08.244.0010.2096 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	1.500,00
02.007	08.244.0010.2096 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	1.500,00
02.007	08.244.0010.2096 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.500,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	5.000,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	720,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	1.440,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	93,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	149,00
02.007	11.334.0012.2104 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	7.790,00
02.007	11.334.0012.2104 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	10.000,00
02.007	16.482.0013.2107 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	1.300,00
02.007	16.482.0013.2109 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.640,00
02.007	16.482.0013.2110 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	5.900,00
02.007	08.244.0010.2170 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	11.485,00
02.007	08.244.0010.2170 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	14.000,00
02.007	08.244.0010.2170 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	14.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024				NÚMERO 2419
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	298.930,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Diárias	1	1500	3.3.90.14	930,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	150,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	80,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	70,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Serviço de Tecnologia	1	1500	3.3.90.40	300,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	200,00
03.001	10.122.0019.2025 Fundo Municipal de Saúde	Diárias	1	1500	3.3.90.14	90,00
03.001	10.122.0019.2025 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	260,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1604	3.1.91.13	28.600,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	4.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	57.400,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	218.900,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	6.874,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1600	3.3.90.30	45.100,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	150,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1600	3.1.91.13	20.100,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	200,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Outras Despesas Variáveis	1	1500	3.1.90.16	1.150,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	186.140,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	3.500,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	110,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	390,00
03.001	10.301.0020.2034 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	185,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	100,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1600	3.1.90.13	36.960,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	1.000,00
03.001	10.302.0021.2045 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	1.000,00
03.001	10.302.0021.2045 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	75,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024				NÚMERO 2419
03.001	10.302.0021.2045 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	425,00
03.001	10.302.0021.2046 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	42.700,00
03.001	10.302.0021.2046 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	925,00
03.001	10.302.0021.2046 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	45,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	2.150,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	15.150,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.300,40
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	30.020,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	370,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Indenizações	1	1500	3.3.90.93	450,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Material de Dist Gratuita	1	1500	3.3.90.32	2.000,000
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Material de Dist Gratuita	1	1600	3.3.90.32	1.800,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	540.155,46
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	45.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	1.750,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	34.266,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	3.500,00
03.001	10.302.0021.2051 Fundo Municipal de Saúde	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	7.250,00
03.001	10.302.0021.2056 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.500,00
03.001	10.302.0021.2058 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	5.000,00
03.001	10.303.0022.2060 Fundo Municipal de Saúde	Material de Dist Gratuita	1	1500	3.3.90.32	12.000,00
03.001	10.303.0022.2062 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	251.700,00
03.001	10.303.0022.2063 Fundo Municipal de Saúde	Material de Dist Gratuita	1	1500	3.3.90.32	11.800,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	10.000,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	38.700,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	4.550,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Equipamento r Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	5.000,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	7.000,00
03.001	10.305.0023.2067 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1600	3.3.90.39	20.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024				NÚMERO 2419
03.001	10.305.0023.2067 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	8.000,00
03.001	10.305.0023.2067 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	3.500,00
03.001	10.305.0023.2067 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1600	3.3.90.39	2.000,00
03.001	10.305.0023.2070 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.100,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	100.000,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1600	3.3.90.39	10.000,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serv de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
03.001	10.122.0004.2190 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	62.055,00
03.001	10.122.0004.2242 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	35.036,50
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Mun de Assistência Social	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1660	3.3.90.39	6.560,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Mun de Assistência Social	Outro Serv de Terceiro - PF	1	1660	3.3.90.36	700,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Mun de Assistência Social	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	24.793,00
04.001	Fundo Mun de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1660	3.3.50.85	40.200,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Mun de Assistência Social	Diárias	1	1660	3.3.90.14	300,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Mun de Assistência Social	Material de Consumo	1	1660	3.3.90.30	940,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1660	3.3.90.39	1.200,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Equipamento e Material Permanente	1	1660	4.4.90.52	2.000,00
04.001	08.244.0011.2076 Fundo Mun de Assistência Social	Material de Consumo	1	1660	3.3.90.30	5.000,00
04.001	08.244.0011.2076 Fundo Mun de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1660	3.3.50.85	10.000,00
04.001	08.244.0011.2077 Fundo Mun de Assistência Social	Material de Consumo	1	1660	3.3.90.30	1.000,00
04.001	08.244.0011.2078 Fundo Municipal de Assistência Social	Equipamento e Material Permanente	1	1660	4.4.90.52	2.160,00
04.001	08.244.0011.2078 Fundo Mun de Assistência Social	Outro Servde Terceiro - PJ	1	1660	3.3.90.39	1.200,00
04.001	08.244.0011.2079 Fundo Mun de Assistência Social	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	520,00
04.001	08.244.0011.2079 Fundo Mun de Assistência Social	Material de Dist Gratuita	1	1500	3.3.90.32	450,00
04.001	08.244.0011.2081 Fundo Mun de Assistência Social	Material de Dist Gratuita	1	1500	3.3.90.32	3.200,00
04.001	08.244.0011.2081 Fundo Mun de Assistência Social	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.500,00
04.001	08.244.0011.2081 Fundo Mun de Assistência Social	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	1.500,00
04.001	08.244.0011.2082 Fundo Mun de Assistência Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	5.000,00
04.001	08.244.0011.2082 Fundo Mun de Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	1.300,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024				NÚMERO 2419
04.001	08.244.0011.2082 Fundo Mun de Assistência Social	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	1.500,00
04.001	08.244.0011.2082 Fundo Mun de Assistência Social	Outro Serv de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	1.500,00
04.001	08.244.0011.2082 Fundo Mun de Assistência Social	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.000,00
04.001	08.244.0011.2082 Fundo Mun de Assistência Social	Material de Dist Gratuita	1	1500	3.3.90.32	1.150,00
04.001	08.244.0011.2084 Fundo Mun de Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	5.720,00
04.001	08.244.0011.2084 Fundo Mun de Assistência Social	Outro Serv de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	3.000,00
04.001	08.244.0011.2084 Fundo Mun de Assistência Social	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	4.000,00
04.001	08.244.0011.2085 Fundo Mun de Assistência Social	Material de Dist Gratuita	1	1500	3.3.90.32	7.000,00
04.001	08.244.0011.2085 Fundo Mun de Assistência Social	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	11.000,00
04.001	08.244.0011.2085 Fundo Mun de Assistência Social	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	18.140,00
04.001	08.243.0011.2087 Fundo Mun de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1660	3.3.50.85	390,00
04.001	08.243.0011.2087 Fundo Mun de Assistência Social	Material de Consumo	1	1660	3.3.90.30	650,00
04.001	08.243.0011.2087 Fundo Mun de Assistência Social	Outro Serv de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	240,00
04.001	08.244.0011.2088 Fundo Mun de Assistência Social	Equipamento e Material Permanente	1	1660	4.4.90.52	4.790,00
04.001	08.244.0011.2088 Fundo Mun de Assistência Social	Passagens e Locomoções	1	1660	3.3.90.33	800,00
04.001	08.244.0011.2088 Fundo Mun de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1660	3.3.50.85	10.060,00
04.001	08.244.0011.2088 Fundo Mun de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	3.624,00
06.001	08.243.0014.2100 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Diárias	1	1500	3.3.90.14	5.000,00
06.001	08.243.0014.2100 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	20.000,00
06.001	08.243.0014.2100 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	10.000,00
06.001	08.243.0014.2100 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	8.140,00
06.001	08.243.0014.2100 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
06.001	08.243.0014.2100 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	25.000,00
TOTAL						R\$ 4.360.003,96

*Republicado por Incorreção



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

DECRETO MUNICIPAL Nº 2842/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.499.316,99 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Nove Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor R\$ 1.499.316,99 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Nove Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023.

Art. 2º -Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Supevit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19de Janeiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Mun de Saúde	Contrato de Gestão	1	2600	3.3.50.85	727.294,76
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Mun de Saúde	Contrato de Gestão	1	2600	3.3.50.85	772.022,23
TOTAL						R\$ 1.499.316,99



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

PORTARIAS

Portaria nº 027/2024, de 19 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Francisca Luísa de Assis, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais- matrícula nº 002925-1, com admissão em 12/04/1988, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/02/2024, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

EDITAIS

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2024

CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS LOCAIS PARA O CARNAVAL CULTURAL DE MACAU 2024

O Município de Macau/RN torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas (Orquestras de Frevo/Grupos Musicais) locais, visando incentivar a cultura local, possibilitando a participação de pessoas físicas e jurídicas situadas no Município de Macau/RN que detenham objeto compatível, desejem participar e atendam às exigências descritas no presente Edital.

O Edital se orientará pelo seguinte cronograma:

AÇÃO	DATA
Lançamento do Edital de Credenciamento	19/01/2024
Credenciamento	22 a 24/01/2024
Habilitação e análise de cadastramentos	25/01/2024
Publicação do resultado preliminar	26/01/2024
Prazo para recursos	29/01/2024
Publicação do resultado final	30/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de janeiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 028/2024, de 19 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Rita de Cassia Gomes Ribeiro da Silva, efetivo(a)

na função de Merendeira- matrícula nº 004960-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/02/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de janeiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste Chamamento Público é o Credenciamento de bandas e artistas locais, para compor a programação artística musical e cultural do Carnaval Cultural de Macau 2024, evento realizado pela Prefeitura Municipal de Macau/RN.

1.2 O prazo de vigência do presente credenciamento será até 24 de janeiro de 2024, a contar da publicação do aviso do presente edital.

2. DO OBJETIVO

2.1 Esse chamamento tem como intuito compor a programação artística do Carnaval Cultural de Macau 2024 promovido pela Prefeitura Municipal de Macau/RN, visando atender aos princípios da oportunidade e valorização da cultura dos artistas locais, nas seguintes categorias:

• **CATEGORIA I - ORQUESTRAS DE FREVO:** Serão selecionadas orquestras de frevo. Denomina-se Orquestras de Frevo as agremiações carnavalescas compostas de músicos instrumentistas harmônicos, metais, maestro e Cantor(a) com repertório de frevo, marchinhas e demais músicas carnavalescas.

- Polos de Apresentação: Praça da Conceição e Ruas de Macau.

• **CATEGORIA II - GRUPOS MUSICAIS:** Serão selecionados grupos musicais. Denominam-se Grupos Musicais pequenos conjuntos musicais compostas de no mínimo 03 componentes sendo 01 (um) Cantor/Cantora e 02 músicos instrumentistas.

- Polo de Apresentação: Praia de Camapum.

2.2 As bandas/grupos credenciados poderão ser convocados até o dia 05 de fevereiro de 2024.

2.3 DO APOIO ÀS BANDAS LOCAIS:



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

2.3.1 - Constituem Objetivos Específicos do presente Chamamento Público:

- a) Garantir o fomento e difusão das manifestações culturais para que não ocorram apenas a ação de contratações isoladas, não permitido o processo de mercantilização das atividades culturais e incentivando o processo de formação permanente do artista.
- b) Avaliar o potencial de formação de público e reflexão sobre a importância de nossa diversidade cultural e sua colaboração na composição da identidade social.
- c) Valorizar o artista local, com sua trajetória e perspectiva de sua formação cultural e contínuo diálogo com a sociedade.
- d) Agir com responsabilidade fiscal e orçamentária, com o objetivo de respeitar a Lei Orçamentária do Município e total transparência, valorizando a cultura local oferecendo meios de cadastramento, divulgação e inclusão a futuros projetos relacionados a cultura do município.
- e) Diversificar a participação dos agentes e artistas locais, com o intuito de democratizar e universalizar o acesso aos mecanismos culturais e sociais.
- f) Fazer a reflexão crítica e intelectual sobre a circulação dos bens culturais e suas contribuições para a formação de uma sociedade igualitária e que tenha sua organização cultural como cerne ontológico do indivíduo.

3. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

3.1 - As empresas/profissional interessadas(o) deverão demonstrar comprovação de reconhecimento local na área musical, reconhecimento este a ser demonstrado mediante Cadastro junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN no setor do Centro Cultural Gilberto Avelino.

3.2 - A participação no processo de credenciamento implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive no que se refere aos valores a serem pagos pelos shows musicais.

3.3 - Estar ciente de que o local do trabalho será em local a ser indicado pela Secretaria solicitante ou órgão Demandante do evento.

3.4 - Ter disponibilidade de horário para atendimento ao calendário cultural, de acordo com a determinação do Município Credenciante.

3.5 - Poderão participar deste Chamamento Público as pessoas físicas e empresas do ramo da atividade pertinente ao objeto do presente, autorizadas na forma da lei, desde que atendam às exigências mínimas deste instrumento, e que não estejam suspensas ou declaradas inidôneas por parte do Poder Público.

3.6 - Não poderão participar do presente Procedimento aqueles que estejam:

- a) Impossibilitados de participar, ao tempo do procedimento, em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.7 O presente credenciamento não estabelece obrigação da Prefeitura de Macau em efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de credenciados aptos a atenderem as demandas da Prefeitura de Macau.

3.3 Fica assegurada à Prefeitura de Macau o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos proponentes e participantes.

3.4 O proponente credenciado em nenhuma hipótese adquirirá qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura de Macau.

3.5 O proponente poderá credenciar-se em apenas uma categoria, observando as categorias descritas no presente edital.

4. DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Para participar do certame, os interessados deverão realizar preenchimentos de formulário disponibilizado em anexo a este edital ou através de solicitação via e-mail no culturamacau@gmail.com, apresentação dos documentos previstos no Edital, para a pessoa física ou jurídica interessada, no período de **22 a 24 de janeiro de 2024**.

4.2 O cadastramento será feito de forma remota, através do e-mail culturamacau@gmail.com, contendo em seu anexo o formulário de inscrição preenchido e documentos solicitados, todos estes em **PDF único** tendo o nome do proponente como título do e-mail e do anexo.

4.2.1 As inscrições realizadas em desacordo com as exigências deste edital, não serão validadas.

4.3 DA DOCUMENTAÇÃO:

4.3.1 PESSOA FÍSICA

a) Ficha de cadastramento preenchida e assinada (conforme **ANEXO I** deste edital) com apresentação do curriculum artístico do proponente ou grupo com registros fotográficos e/ou documentais de atuação em participações em eventos culturais no cenário artístico de Macau e região;

b) Cópia legível de RG e CPF;



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

c) Cópia de comprovante de residência atualizado do Proponente (com data de vencimento não anterior a três meses), com CEP, preferencialmente de água ou luz; caso o comprovante esteja em nome de terceiro, o proponente deverá apresentar também uma declaração, conforme **ANEXO IV**, que comprovará sua residência;

d) Certidão de Nada Consta Municipal (link:

<https://www.tinus.com.br/csp/MACAU/portal/index.csp?128HexM3347IFtrQ80657hyMT8169Up=cbbO90ggW006FjM81116pkli809HvRJc2665L8449845LFWo839>), Estadual (link: <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>) e Federal (link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);

e) Declaração de Fatos Impeditivos e Atendimento às Condições De Habilitação (conforme modelo do **ANEXO II**);

f) **ANEXO V**- Requerimento De Credenciamento

g) Em caso de Grupo - Declaração indicando representante para realizar a inscrição e tratar dos atos de contratação referente ao presente cadastramento (**ANEXO III**).

4.3.2 PESSOA JURÍDICA

a) Ficha de cadastramento preenchida e assinada (conforme **ANEXO I** deste edital) com apresentação do curriculum artístico do proponente ou grupo com registros fotográficos e/ou documentais de atuação em participações em eventos culturais no cenário artístico de Macau e região;

b) Cópia legível de RG e CPF;

c) Cópia de comprovante de residência atualizado do representante legal (com data de vencimento não anterior a três meses), com CEP, preferencialmente de água ou luz; caso o comprovante esteja em nome de terceiro, o proponente deverá apresentar também uma declaração, conforme **ANEXO IV**, que comprovará sua residência;

e) Declaração de Fatos Impeditivos e Atendimento às Condições De Habilitação (conforme modelo do **ANEXO II**);

e) **ANEXO V**- Requerimento De Credenciamento

f) Registro comercial, no caso de empresa individual;

g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou última alteração se nesta constar o objeto social e a administração da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais;

h) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

i) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

l) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

m) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativas à sede da licitante;

n) Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

o) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

p) Carta de Exclusividade das bandas, grupos, ou artistas que a empresa irá oferecer, quando for o caso;

4.3.3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

4.3.3.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

4.3.3.2 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa;

4.3.3.3 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente;

4.3.3.4 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará o participante;

4.3.3.5 - Os documentos poderão ser apresentados em fotocópias autenticadas por um tabelião, ou por servidor público desta Administração Pública Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.

4.4 DO PROCEDIMENTO

4.4.1 Estarão credenciadas a realizar os serviços, as pessoas jurídicas/físicas que, mediante envio de e-mail, apresentarem corretamente a documentação exigida, **concordando com os valores propostos pelo Município expostos no anexo IV deste Edital.**

4.4.2 Cabe ao Centro Cultural Gilberto Avelino, órgão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- I. Gerir todo o processo de cadastramento.
- II. Monitorar o cumprimento deste edital e dos atos normativos complementares dele decorrentes.
- III. Receber os pedido de inscrição dos proponentes via e-mail.
- IV. Conferir os documentos de habilitação.

4.4.3 O Centro Cultural Gilberto Avelino, analisará e julgará os proponentes, para fins de classificação, com base nos seguintes critérios: de 0 (zero) a 100 (cem) conforme peso de 30, 20 e 10;

CRITÉRIOS	PESO
a) Experiência profissional do grupo/proponente na área de interesse do cadastramento	50
b) Compatibilidade e consonância com as atividades	30
c) Músicos residentes ou naturais de Macau	20



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

4.4.4 O resultado final da pontuação advirá do somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios, podendo o proponente alcançar o total de 100 (cem) pontos.

4.4.5 Para fins de CLASSIFICAÇÃO visando às contratações, o CADASTRADO deverá obter pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

4.4.6 Em caso de empate seguirá a classificação por ordem de inscrição.

4.4.7 A Prefeitura de Macau publicará o resultado de classificação de cadastramento até o dia 30 de janeiro de 2024 em Diário Oficial do município com uma lista dos CADASTRADOS que poderão ser contratados até a vigência do referido edital.

5. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO:

5.1 - O presente Credenciamento terá validade até 24 de janeiro de 2024, período este em que permanecerá aberto a qualquer interessado que, cumpridas a exigências deste Edital, poderá requerer seu credenciamento a qualquer tempo.

5.2 - A Administração Pública deverá convocar de acordo com sua necessidade os credenciados, sem privilegiar quaisquer que seja, respeitada a hipótese de contratação prevista no Artigo 79, I, ou seja, de forma paralela e não excludente.

5.3 - Os artistas, bandas, grupos ou empresas Credenciadas serão convocados de acordo com o evento que será realizado, de modo que cada banda será enquadrada em um ritmo musical específico, atendendo às necessidades do município.

5.4 - O Município não será obrigado a convocar todos os credenciados deste processo para realização dos eventos, os artistas serão convocados conforme necessidade.

5.5 - Sempre que houver necessidade, o Município convocará o credenciado para prestar os serviços através de ordem de serviços que será enviada através de e-mail, em até **05 (cinco) dias** que antecede a data do evento.

6. DAS DESPESAS:

6.1 - As despesas decorrentes das contratações futuras previstas neste edital serão acobertadas, por dotação orçamentária, devidamente identificada, por ocasião da formalização da contratação:

6.1.1 - As apresentações serão pagas conforme categoria da banda, em valores de acordo com o Anexo VI, parte integrante do presente Edital:



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

6.2 - A vigência do contrato oriundo desse credenciamento será até 29/02/2024, a contar da data de sua assinatura.

7. DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO:

7.1 - Recebido os e-mail, verificado o cumprimento do prazo estabelecido neste edital, a Central de Contratações adotará os seguintes procedimentos:

7.1.1 - Aferição dos anexos de e-mails;

7.1.2 - O exame de todos os documentos, levando-se em conta: validade, veracidade e se todo o rol exigido neste edital;

7.1.3 - De tudo lavrar-se-á ata circunstanciada;

7.1.4 - Decidindo a Central de Contratações pela regularidade da empresa/pessoa física, opinará pelo seu credenciamento, caso contrário decidirá pela inabilitação da mesma, em qualquer caso submetendo sua decisão ao Prefeito Municipal.

7.2 - A Central também analisará e julgará os recursos que porventura possam surgir em razão de inabilitação ou desclassificação de interessados.

8. DA COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 - Comprovado a prestação do serviço, será emitida a ordens de serviços pela Secretaria solicitante, e emitirá relatório dos serviços/shows realizados pelas credenciadas.

8.2 - Após a entrega do relatório à Prefeitura, o pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias**, ou conforme combinação prévia entre contratante e contratada, em obediência a ordem cronológica de pagamento.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

9.1 São obrigações da Prefeitura de Macau/RN:

- a) Expedir as ordens de serviço para que os interessados se encaminhem ao estabelecimento credenciado;
- b) Comunicar, de imediato, qualquer alteração na forma de prestação dos serviços;
- c) Conferir e aprovar os serviços realizados;
- d) Efetuar o pagamento dos serviços realizados nos moldes deste edital;
- e) Prestar aos credenciados, todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços.

9.2 São obrigações das empresas/pessoas físicas:

- a) Tratar o público com cortesia, de modo universal e igualitário, evitando ter com ele qualquer tipo de transtorno;



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

b) Permitir a fiscalização dos serviços pelas Secretárias Municipais, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;

c) Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento;

d) Comunicar à Prefeitura, a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento;

9.3 A empresa/pessoa física credenciada deverá estar pronta no local indicado em até **01 (uma) hora** que antecede o horário da realização do evento, sob pena de descredenciamento e multas por não cumprimento.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

10.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa/pessoa física credenciada caracterizará sua inadimplência implicando, segundo a gravidade, em multa de até 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, reajustado até o momento da cobrança, descontada de logo, quando do pagamento da fatura apresentada pelo credenciado, ou se por este motivo impossível, será cobrada judicialmente.

10.2 A aplicação da multa, segundo o caso, não eximirá a empresa/pessoa física credenciada de sofrer outras sanções previstas na Lei 14.133/21, especialmente as previstas no art. 155.

10.3 As multas não têm caráter compensatório, são independentes e cumulativas e não eximem a credenciada da prestação do serviço.

11. DOS CASOS DE DESCREDENCIAMENTO:

11.1 - Serão Descredenciados, pela Prefeitura, sem prévio aviso, quando:

a) A empresa/pessoa física deixar de cumprir qualquer das cláusulas e condições do contrato;

b) A empresa/pessoa física descumprir qualquer das obrigações estabelecidas deste edital, segundo o caso;

c) A empresa/pessoa física praticar atos fraudulentos no intuito de auferir para si ou para outrem vantagem ilícita;

d) Ficar evidenciada a incapacidade da empresa/pessoa física credenciada de cumprir as obrigações assumidas devidamente caracterizadas em relatório circunstanciado de inspeção;

e) Por razões de interesse público de alta relevância, mediante despacho motivado e justificado da Prefeitura Municipal;

f) No caso da decretação de falência ou concordata da empresa/pessoa física credenciada; sua dissolução ou falecimento de todos os seus sócios;

g) E naquilo que couber, nas outras hipóteses do art. 137 da Lei 14.133/2021.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As despesas oriundas do credenciamento de empresa/pessoa físicas serão suportadas pela dotação orçamentária:

UNIDADE	002.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AÇÃO	2161- IMPLANTACAO E ORGANIZACAO DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAIS E RELIGIOSAS
FUNÇÃO	13- CULTURA
SU- FUNÇÃO	392- DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0018- MAIS CULTURA
ELEMENTO DESPESA	33.90.36- OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA 33.90.39- OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA
FONTE	1500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

12.2 - O interessado no fornecimento completo deste edital poderá solicitar através do e-mail culturamacau@gmail.com.

12.3 - Informações complementares a este edital poderão ser obtidas, de segunda à sexta-feira, através do e-mail: culturamacau@gmail.com.

12.4 - Sempre que solicitado a Empresa/pessoa física Credenciada deverá provar, através de documentos, as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento.

13 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

13.1 A Central de Contratações fará divulgar no Diário Oficial o resultado do julgamento do presente CREDENCIAMENTO, na forma prevista no Artigo 79, Parágrafo Único, I.

14 RECURSOS:

14.1 Quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação deverão ser solicitados, sempre por escrito, diretamente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

14.2 Deverão ser observados os prazos e condições, no caso de impugnação deste edital. A impugnação deverá ser protocolada através do e-mail da Central de Contratações, ou entregue de forma impressa presencialmente.

14.3 Os recursos deverão ser interpostos à Central de Contratações, através de e-mail ou de forma presencial.

14.4 O recurso será dirigido ao Gestor do Município de Macau/RN, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

14.5 O recurso contra decisão ao Secretário Municipal de Educação não terá efeito suspensivo.

14.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7 Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada aos interessados.

15. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I	FICHA INSCRIÇÃO
Anexo II	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Anexo III	INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE
Anexo IV	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
Anexo V	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
Anexo VI	TABELA DE PREÇOS
Anexo VII	TERMO DE CONTRATO

16 DO FORO:

16.1 O Foro da Comarca de Macau/RN é o competente para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este credenciamento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macau/RN 19 de Janeiro de 2024.

Luiz Gonzaga de Oliveira Filho

Matrícula nº 0031917

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Max Kennedy Costa Souza

Matrícula nº 0032140

Secretário Adjunto de Cultura



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2024

CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS LOCAIS PARA O CARNAVAL CULTURAL DE MACAU 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA PARTICIPANTE
☐ Categoria I - Orquestras de Frevo
☐ Categoria II - Grupo Musical

1 DADOS DO(A) PROPONENTE
1.1 Pessoa Física () ou Pessoa Jurídica ()
<i>(o proponente deverá assinar apenas uma opção)</i>

1.2 PESSOA FÍSICA (em caso de inscrição como Pessoa Jurídica, Preencher apenas o campo 1.3)	
Nome Civil:	
Nome Artístico ou do Grupo:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
RG:	CPF:
Endereço residencial:	
Cidade:	Bairro:
CEP:	E-mail:
Telefone Fixo:	Celular:
Site e/ou Mídias Sociais:	

1.3 PESSOA JURÍDICA (em caso de inscrição como Pessoa Física, Preencher apenas o campo 1.2)
Nome da Instituição:



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

CNPJ:	
Inscrição estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Estado:	
Cidade:	Bairro:
CEP:	E-mail:
Telefone Fixo:	Celular:
Site e/ou Mídias Sociais:	
Preencher com os dados da responsável legal pela Pessoa Jurídica proponente	
Nome do responsável:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
RG:	CPF:
Endereço residencial:	
Cidade:	Bairro:
CEP:	E-mail:
Telefone Fixo:	Celular:



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

2 DECLARAÇÃO

Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no EDITAL 001/2024 CADASTRAMENTO.

- I. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.
- II. Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação.
- III. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

V- Local e data

IV. Assinatura obrigatória do proponente

3 HISTÓRICO

(Resumidamente descrever a experiência da orquestra/grupo).



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

4 PORTFOLIO

(Inclua documentos, matérias jornalísticas, cartazes e links com conteúdo online, que demonstre a atuação da orquestra/grupo).



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2024

CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS LOCAIS PARA O CARNAVAL CULTURAL DE MACAU 2024

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

À Comissão de Licitação

Eu, _____, portador do CPF Nº _____, residente a
Rua _____

Declaro ainda que para participação da Chamada Pública Nº 001/2024 para Credenciamento de bandas e artistas locais para compor a programação Carnaval Cultural de Macau 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Macau/RN, que a empresa/pessoa atende a todas as condições de HABILITAÇÃO, necessária ao cumprimento do objeto.

Macau/RN, __ de janeiro 2024.

Assinatura do Responsável Legal



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2024

CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS LOCAIS PARA O CARNAVAL CULTURAL DE MACAU 2024

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, _____, portador do RG _____ e
CPF _____, Declaro para efeito de inscrição no Chamamento Público nº 001/2024, que sou representante
legítimo da Orquestra/Grupo _____. Sendo assim, assumo as
responsabilidades legais referentes à contratação da proposta inscrita neste edital e afirmo a legitimidade de todas as informações
apresentadas no ato da inscrição.

Macau/RN, __ de janeiro 2024.

Assinatura do Responsável Legal



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2024

CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS LOCAIS PARA O CARNAVAL CULTURAL DE MACAU 2024

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____,

portador do RG nº _____, CPF nº _____, na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado na cidade de _____, e atualmente no endereço:

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” “Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Macau/RN, __ de janeiro 2024.

Assinatura do Responsável Legal



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2024

CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS LOCAIS PARA O CARNAVAL CULTURAL DE MACAU 2024

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Eu __, inscrito no CPF sob nº __, residente e domiciliado na __, **REQUEIRO** o meu credenciamento para prestar serviços objeto deste certame, com valor de R\$ __ () por apresentação/show.

Para tanto, segue em anexo os documentos específicos no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, os quais DECLARO estar em pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições do edital.

Disponibilizo as seguintes informações: -Telefone celular;

Dados bancários:

Banco; Agência; Conta; Operação.

Macau/RN, __ de janeiro 2024.

Assinatura do Responsável Legal



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

ANEXO - VI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2024

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS

TABELA DE PREÇOS

EVENTOS DO CARNAVAL CULTURAL DE MACAU 2024		
ITEM	CATEGORIA	Valor por apresentação
01	I - Orquestra de Frevo	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
02	II - Grupo Musical	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Macau/RN, 19 de Janeiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa

Prefeito Municipal



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

ANEXO - VII

TERMO DE CONTRATO N° /2024

Aos dias do mês de 2024, nesta cidade de Macau/RN, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° _____, sediado na Rua _____ n° _____, Centro, Macau/RN, CEP: _____, neste ato, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. _____, brasileiro,..... portador do R.G n° e inscrita no CPF sob n° _____, residente e domiciliado Rua _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de Macau/RN, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e a empresa/pessoa física _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, N° _____ - Bairro _____, , neste ato representada pelo seu _____, brasileiro, _____, portador do RG. N.º..... SSP/..... e CPF N.º , doravante denominada simplesmente CREDENCIADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

A CREDENCIADA compromete-se a realizar à CREDENCIANTE os shows por esta demandado, na condição de artistas, bandas ou grupos musicais de renome local, de pequeno porte, para compor a programação artística musical dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Macau/RN no exercício de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO - DO FUNDAMENTO LEGAL:

A forma da contratação aqui estipulada obedece ao estabelecido na Lei, bem como fica reconhecida a situação de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, IV da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços serão prestados de acordo com o calendário cultural, dias e horários preestabelecidos com a CONTRATADA, e em conformidade com o disposto na Cláusula Primeira deste instrumento contratual.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

São responsabilidades do Município de Macau/RN:

- a) Expedir as ordens de serviço;
- b) Comunicar, de imediato, qualquer alteração na forma de prestação dos serviços;
- c) Conferir e aprovar os serviços realizados;
- d) Efetuar o pagamento dos serviços realizados nos moldes deste instrumento contratual;
- e) Prestar aos credenciados, todas as informações necessárias o bom desempenho dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CREDENCIADO:

São responsabilidades do Credenciado:

- a) Realizar as atrações/shows conforme Calendário Cultural do Município e solicitações.
- b) Tratar o público com cortesia, de modo universal e igualitário, evitando ter com ele qualquer tipo de transtorno;
- c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas, entre a CREDENCIANTE e seus funcionários;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto do presente contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução objeto deste TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- e) Abster-se de cobrar qualquer valor dos usuários, sob qualquer título ou pretexto.
- f) Permitir a fiscalização dos serviços pela Sec. Municipal de Educação e Cultura, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
- g) Manter durante toda a vigência do termo de credenciamento as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento;
- h) Comunicar à Prefeitura, a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento;



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

i) O CREDENCIADO responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

k) O CREDENCIADO durante a vigência do presente Termo de Credenciamento obriga-se a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de credenciamento n° 001/2024.

l) O credenciado deverá estar no local indicado para o evento em até 01(uma) hora antes do início da realização.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os serviços serão medidos, de acordo com o número de ordens de serviços emitidas pelas Secretarias solicitantes, e emitirá relatório dos serviços/shows realizados pelas credenciadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Após a entrega do relatório à Prefeitura, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, ou conforme combinação prévia entre contratante e contratada, devendo ser observada a ordem cronológica de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O Município exercerá fiscalização por meio do gestor do contrato sobre os serviços credenciados e sobre as pessoas a eles vinculadas, reservando-se ao direito de recusar ou sustar a prestação dos serviços que não estejam sendo executados dentro das condições estipuladas neste credenciamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando detectadas irregularidades, o Município solicitará ao credenciado que envie suas justificativas, por escrito, no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS ENCARGOS E TRIBUTOS:

Toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária ou securitária na execução deste termo de credenciamento, serão suportadas pelo credenciado.

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGENCIA DO CREDENCIAMENTO:

O prazo de vigência deste contrato é de até 29 de fevereiro de 2024.



CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESCREDECIMENTO:

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o credenciamento sujeitará as partes, no que couberem, as sanções previstas na Lei 14.133/21, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Artigo 165 e 166 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa, no percentual disposto no Artigo 165, §3º, no percentual máximo de 30% (trinta por cento) do valor contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente termo poderá ser rescindido independente de procedimento judicial, diante da constituição de algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei 14.133/21, podendo ser realizada nos seguintes termos:

- a) Mediante ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial;

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo rescisão do Termo de Credenciamento, o CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO, o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados, e aprovados pela fiscalização, no valor avençado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente termo de credenciamento correrão à conta da dotação orçamentária:

UNIDADE	002.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AÇÃO	2161- IMPLANTACAO E ORGANIZACAO DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAIS E RELIGIOSAS
FUNÇÃO	13- CULTURA
SU- FUNÇÃO	392- DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0018- MAIS CULTURA
ELEMENTO DESPESA	33.90.36- OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA
	33.90.39- OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA
FONTE	1500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2419

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS:

Qualquer caso omissos oriundo da aplicação do presente termo será dirimida com base na legislação específica, especialmente no EDITAL do Credenciamento N° 007/2024 e na Lei 14.133/21, diante do disposto no Artigo 92, III.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO:

Fica eleito, desde já, o foro da Comarca de Macau/RN, com renúncia expressa de qualquer outro, normais privilegiados que seja para dirimir as lides porventura instaladas.

E por estarem justos e acertados, assinam o CREDENCIADO e o Município o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macau/RN, de de 2024.

Prefeito

Município de Macau

Contratante

Representante da empresa

Empresa

Contratada

Testemunhas:



LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÃO Nº. 052/2023 - MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL E OUTROS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO E NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL E OUTROS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO E NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedor o licitante:

1. Fornecedor: 26.556.536/0001-81- STEFANY ANGEL SILVA BARACHO, saiu vencedor no ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05.

Macau/RN, 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO